



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 288/2020

Informa que Prefeito irá responder pela Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo gozo de férias do Secretário Municipal da Fazenda Srº Darcy Dallabrida, conforme Portaria nº 283/2020, **INFORMA** para quem possa interessar que estará respondendo pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município, bem como estará realizando caso necessário, movimentações financeiras das contas do Município de Nova Ramada – Poder Executivo, juntamente com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município, no período de 02 à 16 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de novembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração